



**DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
DO PREFEITO**

or Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro; CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3668-  
798.574/0001-07



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII da Lei Federal n.º  
14.133/2021)**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024**

**ARTIGO Nº. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 14.133/2021.**

**AUTORIZO** o processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2024 e Decreto Municipal de regulamentação 053/2023; cujo objeto é a locação de área rural, situado no Assentamento Vereda I, Fazenda 005, na cidade de Morpará - Bahia. SPRA 010500000225, em nome do Senhor Jailton da Silva Miranda, como objetivo servir de apoio para a Secretaria de Infraestrutura na acomodação de animais de médios e grandes portes originários de apreensões realizadas pelo fiscal de postura e que não tenha sido reclamado pelo proprietário em até 24 horas, no Município de Morpará-Bahia.

Aprovo o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, encaminhe-se ao crivo do Controle Interno e à Procuradoria Geral do Município, para emissão de pareceres quanto a sua legalidade, e assim, dar continuidade ao processo de contratação.

Morpará, 06 de maio de 2024.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA